

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado pelo servidor acompanhado da documentação comprobatória de titulação/qualificação profissional;

CONSIDERANDO que o servidor é detentor de estabilidade no serviço público, já tendo cumprido o estágio probatório e o interstício mínimo de efetivo exercício na classe atual, conforme as regras de progressão na carreira;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL (Elevação de Classe) a servidora **ALINE GONÇALVES FERRAZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de CONTADOR, matrícula nº 101, elevando-o da **Classe A** para a **Classe B, NIVEL 2**.

Art. 2º A referida elevação fundamenta-se na apresentação de Diploma de Ensino Superior, que atende aos requisitos de carga horária e pertinência com a área de atuação, conforme exigido

pela legislação vigente.

Art. 3º Em decorrência desta promoção, o vencimento base do servidor passará a ser calculado com base na nova Classe, observando-se o escalonamento previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 104/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/10/2026.

Sala da Presidência, aos 22 dias do mês de outubro de 2026.

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho

Presidente

**CAMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA DESTINADOS AO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO, ANÁLISE DOCUMENTAL, ELABORAÇÃO DE PARECERES E APOIO TÉCNICO AOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DE CASSAÇÃO DE MANDATO INSTAURADA PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ-MT.
Favorecido	DANIEL BERALDO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , com sede em Ribeirão Cascalheira, inscrita no CNPJ nº 66.869.180/0001-50, localizada na AV. Padre João Bosco, Nº 1726, Centro
Prazo de Vigência	90 dias
Valor global	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Fundamento Legal	art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações
Justificativa	Anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação Nº 01/2026

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Nova Nazaré, nos termos do nos termos do Artigo 72, § único da Lei nº. 14.133/2021.

Nova Nazaré – MT, 22 de Outubro de 2026.

Marcos Vinicius Xavier De Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT

PORTARIA/RH Nº 203 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA/RH Nº 203 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público do cargo de Gerente de Tributos para o cargo de Gerente de Ouvidoria e dá outras providências.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) **JOSEMAR GONÇALVES DOS SANTOS** portador da matrícula nº 971324, inscrito no CPF sob o nº **962.XXX.XXX-20**, ocupante do cargo de Gerente de Tributos,

lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer o cargo de Gerente de Ouvidoria, passando a ter lotação no órgão correspondente.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 22 de outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal do Município de Nova Nazaré-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 71, inciso IV e alterações posteriores, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 050/2026

b) Nr. Licitação: 011/2026



PORTARIA/RH Nº 203 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público do cargo de Gerente de Tributos para o cargo de Gerente de Ouvidoria e dá outras providências.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) **JOSEMAR GONÇALVES DOS SANTOS** portador da matrícula nº 971324, inscrito no CPF sob o nº 962.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Gerente de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer o cargo de Gerente de Ouvidoria, passando a ter lotação no órgão correspondente.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 22 de outubro de 2026.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL


Kenia de Freitas Borges
Diretora de RH
Portaria/Geb 137 de 10/12/2025